

Praça Padre Nicolau Rosso, 134

Fone (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI № 346/87.- de 19 de Novembro de 1987.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a con ceder benefícios para a construção de uma Indústria.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APRO VOU E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes benefícios, para instalação da Firma Baterias Continental: Terraplanagem, ligação de luz, (no sistema rural), ligação de água, telefone e isenção de ISS por 5 (cinco anos), obedecidas as formalidades legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, em 19 de Novembro de 1987.-

Jovino Elso Periolo Prefeito Municipal